

FICTOR ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 00.359.742/0001-08
NIRE: 35.300.504.798
Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026**

Convocamos os acionistas da **Fictor Alimentos S.A.** ("Companhia"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital Atlas AGM ("Plataforma Digital"), para examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Determinar o número de 3 (três) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, a serem eleitos para o mandato de 1 (um ano) que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026;
- (ii) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026 e deliberar sobre a caracterização da independência do candidato para o cargo de membro independente do conselho de administração;
- (iii) Eleger o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 10, §3º do Estatuto Social da Companhia; e
- (iv) Fixar o limite global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Ratificar a inclusão da Companhia no pedido de Recuperação Judicial da Fictor Holding S.A., aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de fevereiro de 2026.

Informações Gerais

1. Documentos à disposição dos acionistas: O Manual para Participação e Proposta da Administração para a AGOE ("Manual e Proposta da Administração"), que contém orientações detalhadas para participação dos acionistas na AGOE, bem como todos os documentos

pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGOE, encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados na sede social da Companhia, no seu *website* de relações com investidores (ri.fictoralimentos.com.br/), bem como nos *websites* da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

2. Participação dos acionistas na AGOE: A AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação dos acionistas somente poderá ocorrer:

- a. via Boletim de Voto a Distância ("BVD"), como meio para o exercício do direito de voto, sendo que: (i) as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação a distância constam do Boletim e do Manual e Proposta da Administração, que podem ser acessados nos *websites* de relações com investidores da Companhia (ri.fictoralimentos.com.br/), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), e (ii) o envio do Boletim por quaisquer meios admitidos, nos termos do Manual e Proposta da Administração, dispensa a necessidade de credenciamento prévio; ou
- b. via Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM 81, caso em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGOE, tenha ou não enviado o Boletim; ou (ii) participar e votar na AGOE, observando que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e queira votar na AGOE, todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim serão desconsideradas.

3. Informações e documentos necessários para participação na AGOE: Observados os procedimentos descritos no Manual e Proposta da Administração para a AGOE, divulgado pela Companhia nesta data, os acionistas que desejarem participar da AGOE deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital (disponível no website <https://atlasagm.com> e em aplicativos na Apple Store e Google Play Store), com até 2 dias de antecedência da data designada para a realização da AGOE, ou seja, até o dia 28 de abril de 2026, inclusive, e anexar cópias dos documentos indicados no Manual e Proposta da Administração.

A Companhia não exige reconhecimento de firma caso os documentos sejam assinados no Brasil e dispensa a notariação e consularização/apostilamento quando assinados no exterior. Além disso, a Companhia não exigirá a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados nos idiomas português, inglês ou espanhol ou que venham acompanhados da respectiva tradução nesses mesmos idiomas.

Os acionistas que não realizarem o seu cadastro na Plataforma Digital no prazo acima referido não poderão participar da AGOE por meio de videoconferência, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. Também não será admitido no ambiente da AGOE o acionista que tenha realizado a sua solicitação para participação na AGOE dentro do prazo previsto, mas não tenha ações registradas na última relação da base acionária da Companhia.

4. Voto Múltiplo: Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022 ("Resolução CVM 70"), o percentual mínimo de participação no capital votante para requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 6%, devendo essa faculdade ser exercida pelos Acionistas em até 48 horas

antes da AGOE, nos termos do artigo 141, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

5. Conselho Fiscal: Nos termos do artigo 5º, inciso I-A da Resolução CVM 81 e da Resolução CVM 70, o percentual mínimo de participação no capital social votante para requerer a instalação do Conselho Fiscal da Companhia é de 6%.

São Paulo, 31 de março de 2026

Rafael Ribeiro Leite de Gois

Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente